3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA BTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98**,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Queluzita nº 34, 6º andar - sala 618, bairro Dom Joaquim, Belo Horizonte/MG, CEP 31.920-011, Telefone (31) 3191-0750/51, email: orcamento@btecconstrucoes.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº. 27.853.182/0001-08**, neste ato representada pela Sra. **LUDMILA MARINHO DINIZ**, inscrita no CPF sob o nº. 074.013.916-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2021 –** em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL Nº 41/2020, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 24,96% ao valor do contrato nº 025/2021, em virtude de alterações na planilha orçamentária (anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O presente termo aditivo tem o valor total de **R$ 1.625.604,46 (Hum milhões, Seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 025/2021**, cujo valor global é **e R$ 6.513.866,78 (Seis Milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) passara para R$ 8.139.471,2438 (Oito Milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e um real e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor de **R$ 8.128.022,3 (Oito mil cento e vinte e oito reais e três Centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
2116 CONSTRUÇÃO, ABERTURA E MELHORIA VIAS URBANAS - 1100 01.13.02.15.451.2067.2.116.449051.100 100 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de janeiro de 2022.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA:06346742698
Assinado de forma digital por BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA:06346742698
Dados: 2022.01.27 10:53:35 -03'00'

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

LUDMILA MARINHO DINIZ:07401391694
Assinado de forma digital por LUDMILA MARINHO DINIZ:07401391694
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=20828519000170, ou=Certificado PF A3, cn=LUDMILA MARINHO DINIZ:07401391694
Dados: 2022.01.27 16:00:09 -03'00'

LUDMILA MARINHO DINIZ
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:

CPF:

_____

Nome:

CPF:

ANEXO I

PREFEITURA SANTA LUZIA

PLANILHA DE ADITIVO

OBRA: OBRAS DE RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO
LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
CONTRATO: 025/2021 - EDITAL.: 41/2020 - I0= OUTUBRO/2019

BTEC CONSTRUÇÕES

				1º Reequilíbrio			2º Reequilíbrio			ADITIVO DE QUANTITATIVO 01			
										Acréscimo Aditivo 01		Planilha total com aditivo 1	
Item	Código sistema	Descrição	Unid.	Pr. Unit. C / BDI 1º Reequilíbrio	Quant. Contratual	Pr. Total Contratual C / BDI	Pr. Unit. C / BDI 2º Reequilíbrio	Quant. Contratual 2º Reequilíbrio	Pr. Total Contratual C / BDI	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR
6.1.1	039	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	R$ 2,2565	28.000,00	R$ 63.182,0000	R$ 2.2565					28.000,00	R$ 63.182,0000
6.2		SUB-BASE ESTAB. GRANUL. ENERGIA PROCTOR INTERMED.											
6.2.1	040	COM BRITA BICA CORRIDA	M3	R$ 75,7620	2.800,00	R$ 212.133,6000	R$ 75,7620					2.800,00	R$ 212.133,6000
6.3		BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG.PROCTOR INTERMED.											
6.3.1	041	COM BRITA BICA CORRIDA	M3	R$ 76,2606	2.800,00	R$ 213.529,6800	R$ 76,2606					2.800,00	R$ 213.529,6800
6.4		TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA											
6.4.1	042	DMT > 10KM	TxKM	R$ 0,6982	126.368,14	R$ 88.230,2353	R$ 0,7100	120.031,86	R$ 87.623,2578			246.400,00	R$ 175.853,4931
6.5		IMPRIMAÇÃO											
6.5.1	043	IMPRIMAÇÃO COM CM-30 (SINAPI (976401)	M2	R$ 6,3457	4.051,41	R$ 25.709,0324	R$ 6,7723	23.940,62	R$ 162.133,0608			27.992,03	R$ 187.842,0932
6.6		PINTURA											
6.6.1	044	PINTURA DE LIGAÇÃO DUAS DEMÃOS COM RR-2C INCLUSIVE MANTA GEOTÊXTIL	M2	R$ 8,1036			R$ 8,1036						
6.6.2	045	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C (SINAPI 72942)	M2	R$ 2,2565	28.460,11	R$ 64.220,2382	R$ 2,6430	69.539,89	R$ 183.793,9293	40.000,00	R$ 105.720,0000	138.000,00	R$ 353.734,1675
6.7		CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE											
6.7.1	046	FAIXA D COM CAP 20	T	R$ 352,7538			R$ 352,7538						
6.7.2	047	FAIXA C COM CAP 50/70	T	R$ 388,4592	2.702,97	R$ 1.049.993,6868	R$ 446,6456	5.724,04	R$ 2.556.619,4812	2.760,00	R$ 1.232.741,8560	11.187,02	R$ 4.839.355,0240
6.8		TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA											
6.8.1	048	DMT > 10KM	TxKM	R$ 0,7979	116.460,75	R$ 92.924,0324	R$ 0,8343	143.411,45	R$ 119.648,1727	253.483,10	R$ 211.480,9503	513.355,30	R$ 424.053,1554
6.9		FRESAGEM											
6.9.1	049	FRESAGEM ATÉ 5,0 CM	M2	R$ 7,0314	7.000,00	R$ 49.219,8000	R$ 7,0314					7.000,00	R$ 49.219,8000
6.10		TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA											
6.10.1	050	DMT > 5 KM	M3KM	R$ 1,5833	715,72	R$ 1.133,1995	R$ 1,6077	1.104,28	R$ 1.841,6078			1.820,00	R$ 2.974,8073
6.11		REVESTIMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA											
6.11.1	057	COM COLCHÃO DE AREIA	M2	R$ 37,3137	170,40	R$ 6.358,2545	R$ 45,6211	6.829,60	R$ 311.573,8646			7.000,00	R$ 317.932,1191
6.12		REMOÇÃO E RECONSTRUÇÃO REVEST.ALVENARIA POLIÉDRICA											
6.12.1	058	COM COLCHÃO DE AREIA	M2	R$ 29,9956			R$ 29,9956						
7		URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES				R$ 14.571,4803			R$ 136.430,5000	0			R$ 151.002,0803
7.1		MEIO-FIO E CORDÃO - PADRÃO SUDECAP											
7.1.1	052	MEIO-FIO CONCRETO FCK>=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	M	R$ 34,6583	281,20	R$ 9.745,9140	R$ 36,6867	3.718,80	R$ 136.430,5000			4.000,00	R$ 146.176,4140
7.2		REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO											
7.2.1	053	PREMOLDADO DE CONCRETO	M	R$ 32,4641	100,00	R$ 3.246,4100	R$ 32,4641					100,00	R$ 3.246,4100
7.3		PASSEIOS											
7.3.1	054	DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	R$ 42,1135	37,50	R$ 1.579,2563	R$ 42,1135					37,50	R$ 1.579,2563
8		VISTORIA CAUTELAR								0			
8.1	055	VISTORIA CAUTELA ATÉ 100 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA	UNID	R$ 440,7459			R$ 440,7459						
9		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 405.393,2717				0			R$ 405.393,2717
9.1	056	ADMINISTAÇÃO LOCAL 6,99% - TCU 2622/2013	UNID	R$ 1.809.791,3913	0,2240	R$ 405.393,2717	R$ 1.809.791,3913					0,2240	R$ 405.393,2717
		TOTAL GERAL				**R$ 2.825.847,8398**			**R$ 3.688.318,9402**	0	**R$ 1.625.604,4638**		**R$ 8.139.471,2438**
							R$ 6.513.866,7800			Reflexo 1º Aditivo	24,96%		

Lucas de Vasconcelos Bue
Engenheiro Civil
CREA/MG 137132

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
EDSON ESPINDOLA XAVIER
ENG. CIVIL CREA: 133.420/D

Edson Espindola Xavier
Engenheiro Civil - CREA 133.420/D
Sec. Mun. de Obras / MAT 34.716
Prefeitura Municipal de Santa Luzia